



Boletim Oficial Eletrônico



Criado pela Lei n° 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94
Decreto Municipal n° 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA GP n° 082/2022.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS

O Chefe do Poder Executivo do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar a servidora pública municipal, a senhora **MARIA AUCIONE FARIAS DUARTE**, matrícula 202101, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Finanças e Contabilidade, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, do quadro de Servidores Comissionados do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 01 de agosto de 2022.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO INTERINO

PORTARIA GP n° 083/2022.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar o servidor público municipal, o senhor **ERIVALDO BEZERRA FREIRE**, matrícula 201911, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Patrimônio, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, do quadro de Servidores Comissionados do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 01 de agosto de 2022.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO INTERINO

PORTARIA GP n° 084/2022.

DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS CONCEDIDA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito em exercício do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO o requerimento administrativo apresentado ao Departamento Pessoal desta Prefeitura Municipal pelo servidor José Sales Júnior, solicitando licença sem vencimentos, concedida por intermédio da Portaria GP n°021/2021, datada de 05 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 82, VI da Lei Complementar n° 58/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos, que prevê licença para tratar de interesses particulares;

CONSIDERANDO a solicitação do referido servidor para o retorno às suas atividades.

RESOLVE

Art. 1º. Suspender a Licença sem Vencimentos, a pedido do servidor, o Senhor **JOSÉ SALES JÚNIOR**, matrícula 0122-2, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com o retornar às suas atividades de pedreiro a partir do dia 01 de agosto de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 01 de agosto de 2022.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO INTERINO

PORTARIA GP n° 085/2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear o senhor **WELTON GASPAR DA SILVA**, portador do RG n° 53004654-4 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n° 125.736.154-64, para exercer a função de Chefe de Divisão de Finanças e Contabilidade, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, para compor o quadro de Servidores Comissionados do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 01 de agosto de 2022.

**UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO INTERINO**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA No DV00017/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação no DV00017/2022, que objetiva: Contratação de Serviços Técnicos Especializados em Consultoria e Assessoria em Agronomia para a Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Camalaú-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GILBERTO PEREIRA DE SOUSA - R\$ 12.500,00.

Camalaú - PB, 01 de Agosto de 2022
UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO - Prefeito Interino

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 001/2022

APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 004/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMALAÚ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n° 004/2022, através do Edital n° 004/2022, homologado por intermédio do Decreto n° 212/2022, CONVOCA os candidatos, abaixo relacionados, para entregar na sede da Prefeitura Municipal, Setor de Pessoal, Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Nominando Firmo, 56, Centro, das 8h às 14h ou pelo e-mail administracao@camalau.pb.gov.br a documentação exigida no Capítulo 9 – Da Contratação para admissão na função temporária, do Edital n° 001/2022, com vista, à contratação por prazo determinado de excepcional interesse público.

O prazo para apresentação será entre os dias 02 a 05 de agosto de 2022.

LISTA DE CONVOCADOS

1. PEDAGOGO

Alicia Michelly Ferreira Sales	1º lugar
Josefa Isabel de Freitas Lourenço	2º lugar

2. PROFESSOR DE MATEMÁTICA

Francília de Fátima Silva Queiroz	1º lugar
-----------------------------------	----------

Camalaú, 01 de agosto de 2022.

**UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO INTERINO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n.º. 004/2022

EDITAL n.º. 003/2022

RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS

A Prefeitura Municipal de Camalaú, por meio de sua Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, torna público o Edital, com resultado da análise dos recursos do Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital n° 001/2022, nos seguintes termos:

- 1. RECORRENTE:** JOSÉ EMANUEL BARBOSA ALVES
NÚMERO DA INSCRIÇÃO: 002.009
FUNÇÃO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA
PROTOCOLO: 29/07/2022, 08h20min.
RECURSO: DESPROVIDO

Resumo das razões do recurso: O candidato solicita recontagem de pontos do item 3.5: participação em Congresso sobre o tema relacionado à função pretendida.

Fundamentos da Decisão Administrativa: Reexaminando a documentação anexada, observou-se que os documentos juntados são de participações em bienal, conferência e encontro que são eventos científicos que divergem do Congresso, único item, dentre os encontros acadêmicos, apontado no quadro de pontuação do PSS n° 001/2022.

Camalaú, 01 de agosto de 2022.

**URÂNIO E SILVA MAYER
PRESIDENTE DA COMISSÃO**

**JEFERSON DOUGLAS DA SILVA
MEMBRO DA COMISSÃO**

**MARÍCIA RALLINE COUTO MARIANO
MEMBRO DA COMISSÃO**

**ÉMERSON FELIPE NEVES DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n.º. 004/2022

EDITAL n.º. 004/2022

RESULTADO FINAL

A Prefeitura Municipal de Camalaú, por meio de sua Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, torna público o Edital com o resultado final para os cargos de Pedagogo, Professor de Matemática e Psicólogo Educacional do Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital n° 001/2022:

001 – PEDAGOGO

VAGAS OFERTADAS NA FUNÇÃO: 02 vagas	
CANDIDATOS (AS) QUE OCUPARÃO A VAGA	POSIÇÃO

Alicia Michelly Ferreira Sales	1º lugar – APROVADA - 41 pontos
Josefa Isabel de Freitas Lourenço	2º lugar – APROVADA - 29 pontos
Maricélio Januário da Silva	CLASSIFICADO - 28,5 pontos
Lays Autalline de Couto Sousa	CLASSIFICADA - 27,5 pontos
Rafaela Laisa de Oliveira Silva	CLASSIFICADA - 24 pontos
Noemi Pereira Sales	CLASSIFICADA - 20 pontos
Renaly Cristina Ribeiro da Silva	CLASSIFICADA - 19,5 pontos
Lorena Noara Nogueira de Souza	CLASSIFICADA - 19 pontos
Ana Katharina Miranda de Sousa	CLASSIFICADA - 15,5 pontos
Nadieje Aparecida Raposo Januário	CLASSIFICADA - 12 pontos (Desempate pela Lei Federal nº 10.741/2003)
Myrian Ferreira de Oliveira Caldeira	CLASSIFICADA - 12 pontos
Rita de Cássia Pinheiro Gomes	CLASSIFICADA - 10 pontos (Desempate pela Lei Federal nº 10.741/2003)
Éricka Janiele Rodrigues Melo	CLASSIFICADA - 10 pontos
Mônica Costa Gonçalves	CLASSIFICADA - 5,5 pontos
Jaqueline Gilvanda de Oliveira	CLASSIFICADA - 3,5 pontos
Maria Raquel de Freitas Silva	CLASSIFICADA - 3 pontos
Paula Nunes Italiano	CLASSIFICADA - 1 ponto

002 – PROFESSOR DE MATEMÁTICA

VAGAS OFERTADAS NA FUNÇÃO: 01 vaga	
CANDIDATOS (AS) QUE OCUPARÃO A VAGA	POSIÇÃO
Francília de Fátima Silva Queiroz	1º lugar – APROVADA - 50 pontos
Misaelle do Nascimento Oliveira	CLASSIFICADA - 30 pontos
Franciel Sales de Souza	CLASSIFICADO - 22 pontos
Fúlvia Nayana Nogueira de Souza	CLASSIFICADA 12,5 pontos
José Emanuel Barbosa Alves	CLASSIFICADO - 10 pontos

003 – PSICÓLOGO EDUCACIONAL

VAGAS OFERTADAS NA FUNÇÃO: 01 vaga	
CANDIDATOS (AS) QUE OCUPARÃO A VAGA	POSIÇÃO
-	-

Camalaú, 01 de agosto de 2022.

URÂNIO E SILVA MAYER
PRESIDENTE DA COMISSÃO**JEFERSON DOUGLAS DA SILVA**
MEMBRO DA COMISSÃO**MARÍCIA RALLINE COUTO MARIANO**
MEMBRO DA COMISSÃO**ÉMERSON FELIPE NEVES DOS SANTOS**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Decreto do Executivo Municipal n.º 212/2022, de 01 de agosto de 2022.

HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2022 - PSS/PMC PARA A FUNÇÃO DE PEDAGOGO, PROFESSOR DE MATEMÁTICA E PSICÓLOGO EDUCACIONAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito em exercício do Município de Camalaú, Estado de Paraíba, no uso de suas legais atribuições:

DECRETA**Art. 1º.** Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, lançado através do Edital n° 001/2022, PSS/PMC n° 004/2022, para a função de Pedagogo, Professor de Matemática e Psicólogo Educacional

conforme classificação em anexo.

Art. 2º. Publique-se a classificação definitiva dos classificados e aprovados para o referido cargo.**Art. 3º.** A Secretaria Municipal de Administração providenciará a divulgação do resultado, observando rigorosamente a ordem de classificação e demais medidas que se fizerem necessárias para a convocação e contratação dos aprovados.**Art. 4º.** O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2022 é de 06 (seis) meses, a contar da publicação do presente Decreto, podendo ser prorrogado por igual período, conforme prevista na Lei Municipal n.º. 483/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 01 de agosto de 2022.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO INTERINO

ANEXO

001 – PEDAGOGO

VAGAS OFERTADAS NA FUNÇÃO: 02 vagas	
CANDIDATOS (AS) QUE OCUPARÃO A VAGA	POSIÇÃO
Alicia Michelly Ferreira Sales	1º lugar – APROVADA - 41 pontos
Josefa Isabel de Freitas Lourenço	2º lugar – APROVADA - 29 pontos
Maricélio Januário da Silva	CLASSIFICADO - 28,5 pontos
Lays Autalline de Couto Sousa	CLASSIFICADA - 27,5 pontos
Rafaela Laisa de Oliveira Silva	CLASSIFICADA - 24 pontos
Noemi Pereira Sales	CLASSIFICADA - 20 pontos
Renaly Cristina Ribeiro da Silva	CLASSIFICADA - 19,5 pontos
Lorena Noara Nogueira de Souza	CLASSIFICADA - 19 pontos
Ana Katharina Miranda de Sousa	CLASSIFICADA - 15,5 pontos
Nadieje Aparecida Raposo Januário	CLASSIFICADA - 12 pontos (Desempate pela Lei Federal nº 10.741/2003)
Myrian Ferreira de Oliveira Caldeira	CLASSIFICADA - 12 pontos
Rita de Cássia Pinheiro Gomes	CLASSIFICADA - 10 pontos (Desempate pela Lei Federal nº 10.741/2003)
Éricka Janiele Rodrigues Melo	CLASSIFICADA - 10 pontos
Mônica Costa Gonçalves	CLASSIFICADA - 5,5 pontos
Jaqueline Gilvanda de Oliveira	CLASSIFICADA - 3,5 pontos
Maria Raquel de Freitas Silva	CLASSIFICADA - 3 pontos
Paula Nunes Italiano	CLASSIFICADA - 1 ponto

002 – PROFESSOR DE MATEMÁTICA

VAGAS OFERTADAS NA FUNÇÃO: 01 vaga	
CANDIDATOS (AS) QUE OCUPARÃO A VAGA	POSIÇÃO
Francília de Fátima Silva Queiroz	1º lugar – APROVADA - 50 pontos
Misaelle do Nascimento Oliveira	CLASSIFICADA - 30 pontos
Franciel Sales de Souza	CLASSIFICADO - 22 pontos
Fúlvia Nayana Nogueira de Souza	CLASSIFICADA 12,5 pontos
José Emanuel Barbosa Alves	CLASSIFICADO - 10 pontos

003 – PSICÓLOGO EDUCACIONAL

VAGAS OFERTADAS NA FUNÇÃO: 01 vaga	
CANDIDATOS (AS) QUE OCUPARÃO A VAGA	POSIÇÃO
-	-

Camalaú, 01 de agosto de 2022.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO INTERINO